

ÍNDICE

4.8 - Programa de Supressão de Vegetação	1/7
4.8.1 - Objetivos	1/7
4.8.2 - Justificativa	2/7
4.8.3 - Metas	2/7
4.8.4 - Metodologia	3/7
4.8.4.1 - Sistemática de Implantação	3/7
4.8.4.2 - Alternativas para a Destinação do Material Vegetal Suprimido	4/7
4.8.5 - Público-alvo	5/7
4.8.6 - Indicadores de Efetividade	5/7
4.8.7 - Cronograma de Execução	6/7
4.8.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas	6/7
4.8.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros	7/7
4.8.10 - Fase do Empreendimento	7/7
4.8.11 - Equipe Técnica	7/7

4.8 - PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

O Programa de Supressão de Vegetação ora apresentado é destinado ao planejamento e execução das atividades de supressão de vegetação em áreas necessárias às obras de implantação do empreendimento LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II.

Entende-se por supressão de vegetação como a operação que objetiva o corte da vegetação nativa de determinada área para o uso alternativo do solo. Considera-se nativa toda vegetação original, remanescente ou regenerada, caracterizada pelas florestas, capoeiras, cerradões, cerrados, campos, campos limpos, vegetações rasteiras, etc. Entende-se como uso alternativo do solo a substituição de florestas e formações sucessoras por outras coberturas do solo, tais como projetos de assentamento para reforma agrária, agropecuários, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, conforme Decreto Federal nº 5.975/2006. O termo limpeza da vegetação trata do corte de toda a cobertura vegetal e retirada de todos os resíduos.

4.8.1 - Objetivos

O presente Programa tem como objetivo geral a orientação estratégica da supressão da cobertura vegetal das áreas interceptadas pelo traçado da LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II, considerando a faixa mínima de segurança para a operação do referido empreendimento.

Como objetivos específicos podem ser citados:

- Estabelecer procedimentos que garantam a eficácia e a segurança durante as atividades de supressão da vegetação;
- Mapear a área passível de sofrer intervenção por supressão de vegetação;
- Quantificar a vegetação efetivamente suprimida;
- Promover o ordenamento do material lenhoso resultante da atividade;
- Controlar o material lenhoso resultante da atividade;
- Atender aos critérios de segurança para a instalação e operação segura do empreendimento;
- Atender a Legislação Ambiental vigente;

- Fornecer subsídios para a obtenção da documentação necessária para o transporte (Documento de Origem Florestal) do volume madeireiro suprimido, de acordo com o cronograma de atividades do empreendimento.

4.8.2 - Justificativa

A atividade de supressão de vegetação deverá ocorrer estritamente na área que será diretamente afetada pelo empreendimento. Esta área é composta pelas áreas de implantação/ampliação das subestações, pela faixa de servidão administrativa da referida LT, e pelos acessos de implantação e estruturas de apoio localizadas fora da faixa de servidão. Considerando somente a faixa de servidão, a atividade de supressão de vegetação deverá ocorrer na faixa de serviço (corte raso), possibilitando a implantação de acessos permanentes sob a LT e o lançamento dos cabos condutores e para-raios, além de uma faixa variável para corte seletivo de indivíduos arbóreos que porventura venham a comprometer a operação segura do empreendimento.

A supressão da vegetação a ser realizada na ADA tem como principal objetivo a implantação e a operação segura do empreendimento, justificando a necessidade da implementação do presente Programa.

4.8.3 - Metas

As metas traçadas para se atingir os objetivos acima propostos são itemizadas a seguir:

- Buscar a otimização através de estratégias de gestão ambiental das obras com vistas a diminuir a área efetiva de vegetação suprimida;
- Mapear e delimitar 100% das áreas destinadas à supressão;
- Suprimir uma área igual ou inferior à inicialmente prevista no inventário florestal;
- Realizar a supressão, por meio de procedimentos que garantam as boas práticas ambientais, de saúde e segurança;
- Realizar a supressão de vegetação sem nenhum registro de acidente com a fauna silvestre; neste caso o referido Programa deve proceder concomitante ao Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre;

- Realizar a supressão de vegetação dentro dos prazos preestabelecidos;
- Promover o máximo aproveitamento do material lenhoso suprimido evitando-se, sempre que possível, cepas de árvores suprimidas com altura do solo superiores a 30 cm;
- Realizar a cubagem de 100% do material suprimido e
- Fornecer laudos de cubagem ao fim do processo de supressão da vegetação.

4.8.4 - Metodologia

De acordo com os levantamentos realizados no Estudo de Impacto Ambiental, o referido empreendimento interceptará diferentes classes de uso do solo. Assim, as medidas ora apresentadas devem ser implantadas de acordo com as características das áreas, levando em consideração o porte e o tipo da vegetação.

4.8.4.1 - Sistemática de Implantação

Os procedimentos para execução deste Programa serão detalhados, futuramente, em um Plano Básico Ambiental (PBA), serão estruturados em etapas, visando sempre minimizar os impactos sobre a vegetação remanescente e assegurar a eficácia e a segurança durante as atividades de supressão. As principais etapas deste Programa são descritas a seguir:

- Estudo de microlocalização do traçado: A microlocalização do traçado da LT deverá considerar áreas que apresentam características naturais, aspectos legais, culturais, históricas e arqueológicas com interesse de proteção, além de assentamentos rurais, mediante ajustes no traçado, promovendo seu afastamento de tais localidades e/ou minimizando os efeitos quando for inevitável atravessá-los.
- Procedimentos de segurança dos trabalhadores: para esse fim, os trabalhadores, operadores e auxiliares deverão possuir treinamento específico para a atividade, sendo exigido o respectivo certificado emitido por entidade reconhecida e idônea.
- Demarcação das áreas: a faixa de servidão, bem como aquelas de apoio às obras, devem ser demarcadas e sinalizadas de forma visível.

- Identificação botânica das árvores suprimidas: a atividade deve ser exercida por pessoa de comprovada experiência em trabalhos dessa natureza. “Mateiros” também poderão ser utilizados, desde que sejam submetidos a um treinamento prévio.
- Procedimentos para corte da vegetação: as operações e etapas a seguir descritas apresentam um conjunto de recomendações de natureza operacional sem, contudo, deixar de levar em consideração os preceitos ambientais de redução e mitigação dos impactos negativos dessa atividade. A sequência de procedimentos é basicamente a seguinte:
 - ▶ Avaliação das árvores >> Corte de cipós >> Planejamento (estradas e caminhos de fuga) de corte dos indivíduos >> Operação de corte e retirada da vegetação;
 - ▶ Pré-tratamento do material suprimido: Desgalhamento >> Desdobro de Toras >> Baldeio >> Empilhamento >> Classificação; e
 - ▶ Registro Fotográfico da supressão de vegetação: além da imagem, deverá conter, no mínimo: a data e uma referência que sirva de escala.

4.8.4.2 - Alternativas para a Destinação do Material Vegetal Suprimido

Durante as obras de instalação da LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II, será gerada uma quantidade considerável de matéria-prima florestal que será disponibilizado ao proprietário das terras onde houve supressão de vegetação. No ato da disponibilização do material lenhoso suprimido ao proprietário, deverá ser entregue toda a documentação (Laudo de cubagem) referente à supressão da vegetação.

O material lenhoso suprimido, desde que com consentimento do proprietário, poderá ser utilizada no **Plano Ambiental para a Construção - PAC** na construção do próprio empreendimento. A matéria orgânica da serrapilheira sob área sujeitas à escavação para utilização do subsolo poderão ser utilizadas como condicionador do solo, de modo a facilitar a sustentabilidade do processo de revegetação, bem como a contribuição do meio biótico existente no material vegetal, como exemplo, banco de sementes do solo, aplicados sobre áreas de empréstimo, botas foras, acessos temporários e outras áreas que serão alvo do **Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD**.

Neste contexto a madeira maciça, processada e/ou semiprocessada pode ser utilizada na contenção de processos erosivos advindos da construção do empreendimento, ou ainda, podem ser utilizadas sob locais de solo úmidos e/ou saturados a fim de evitar a compactação do solo, com a construção de

barreiras de contenção de encostas e sedimentos (madeiras, paliçadas de bambu, etc.) para a contenção de processos erosivos.

4.8.5 - Público-alvo

O Programa de Supressão da Vegetação visa atender aos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental, o empreendedor, a empresa responsável pela execução das atividades de supressão de vegetação e a comunidade em geral, sobretudo os proprietários de terras na área de influência da LT 500 kV Gilbués II - Ourolândia II.

4.8.6 - Indicadores de Efetividade

Como indicadores ambientais para o presente Programa, cabe destacar:

- A correlação da área de vegetação efetivamente suprimida com os valores inicialmente previstos;
- A execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos;
- O número de registros de Não-Conformidades Ambientais registradas pela equipe de gestão ambiental da fase de implantação do empreendimento;
- A correlação do volume estimado no inventário florestal com o volume real apresentado nos laudos de cubagem.

4.8.7 - Cronograma de Execução

Cronograma da Obra		LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II																																		
Mês		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
LICENCIAMENTO AMBIENTAL																																				
Emissão da Licença de Instalação (LI)																																				
Acompanhamento da Obra																																				
Emissão da Licença de Operação (LO)																																				
ATIVIDADES PRELIMINARES																																				
Topografia (revisão perfil)																																				
Liberação da Faixa																																				
LINHA DE TRANSMISSÃO																																				
Mobilização																																				
Instalação de Canteiros																																				
Construção de Pré-moldados																																				
Supressão e abertura de Acessos																																				
Obras Cíveis																																				
Montagem de Estruturas																																				
Lançamento de Cabos																																				
Comissionamento																																				
Desmobilização																																				
SUBESTAÇÕES																																				
Mobilização																																				
Instalação de Canteiros																																				
Obras Cíveis e Pré-moldados																																				
Montagem de Estruturas																																				
Montagem de Máquinas e Equipamentos de Pátio																																				
Cablagem de Montagem de Painéis de SPCS e TELECOM																																				
Comissionamento																																				
Energização das Instalações																																				
Desmobilização																																				
OPERAÇÃO COMERCIAL																																				
Operação Comercial (Início)																																				

Cronograma da Obra		Programa de Supressão de Vegetação - PSV																																	
Mês		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
Atividades																																			
Emissão da ASV																																			
Treinamento dos trabalhadores																																			
Supressão da Vegetação																																			
Empilhamento e elaboração dos laudos de cubagem																																			
Entrega de Relatórios Semestrais																																			
Entrega de Relatório Final																																			

4.8.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas

O Programa de Supressão da Vegetação relaciona-se com os seguintes Programas:

- Programa de Resgate de Germoplasma - As atividades pertinentes do Programa deverão ocorrer anteriormente e/ou simultaneamente às atividades de supressão de vegetação;

- Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna - As atividades pertinentes do Programa deverão ocorrer simultaneamente às atividades de supressão de vegetação;
- Programa de Gestão Ambiental - Este Programa se integra ao Programa de Gestão Ambiental visto que os gerentes, supervisores e inspetores de campo integrantes do mesmo realizarão o acompanhamento dos serviços de supressão da vegetação;
- Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores - Está relacionado ao Programa de Supressão de Vegetação quando se fala em esclarecer/instruir os trabalhadores do empreendimento da importância da realização das atividades de supressão de acordo com as conformidades ambientais.

4.8.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

Estão envolvidas na aplicação deste Programa o órgão ambiental licenciador, o empreendedor e a empresa responsável pela execução do Programa.

A implementação deste Programa é de responsabilidade do empreendedor, havendo possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias/convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo. A equipe técnica de execução deverá contar com um engenheiro florestal com experiência comprovada em atividades de supressão, o qual será responsável pelas frentes de serviço, assim como pela elaboração dos laudos de cubagem para o material lenhoso suprimido e dos relatórios de acompanhamento das atividades implementadas.

4.8.10 - Fase do Empreendimento

O Programa de Supressão de Vegetação deverá ser implementado na etapa de instalação do empreendimento.

4.8.11 - Equipe Técnica

Técnico	Formação	RG/Conselho de Classe	C.T F. IBAMA
Silfo Corrêa das Neves Filho	Engenheiro Florestal	CREA-RJ: 2009137826	5225039

